



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA  
ATA Nº 03 – 20-04-2018

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI NO ANO DE 2018.

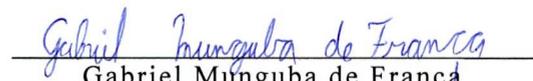
3  
4 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14h (quatorze horas), na Sala  
5 36, Bloco C, do Campus de Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri –  
6 UFCA realizou-se reunião ordinária do mês de abril da Comissão Própria de Avali-  
7 ação – CPA da Universidade Federal do Cariri, com a presença dos seguintes mem-  
8 bros: Ana Verônica Gonçalves Borges (Representante Docente), Francisco Raniere  
9 Moreira da Silva (Representante CIMAI/PROPLAN e Presidente da CPA), Joseval-  
10 do Lopes dos Santos (Representante Técnico), Gabriel Munguba de França (Repre-  
11 sentante Discente), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante Docente e Secre-  
12 tária da CPA), Paulo Henrique Freitas Maciel (Representante Técnico), e dos visi-  
13 tantes convidados da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação  
14 Institucional – CIMAI: Jaqueline Dourado, Vinicius Sacramento e Wanderson Fé-  
15 lix. Havendo *quórum* deu-se inicio a reunião, com o presidente Francisco Raniere Moreira da  
16 Silva, que deu as boas vindas a todos os presentes e saudou os convidados, explicitando o motivo de  
17 haver convidado os integrantes da CIMAI, em seguida a sequenciou-se com: **1. Expediente:** inclu-  
18 são e exclusão de matérias na Ordem do Dia: foram justificadas as ausências de alguns membros.  
19 **1.1 Inclusão dos Pontos: 1.1.2 Representante da sociedade civil na CPA:** Ficou decidido que, em  
20 função das dificuldades de participação dos representantes da sociedade civil designados pela porta-  
21 ria nº87/2018, um dos membros titulares da sociedade civil será substituído e o novo integrante será  
22 indicado pela unidade acadêmica do Instituto de Formação de Educadores. **1.1.3 Obrigatoriedade**  
23 **da Avaliação Institucional no SIGAA:** Foi feita uma explanação por parte dos membros da CI-  
24 MAI acerca da análise técnica dos prós e contras na concepção da avaliação institucional, tanto na  
25 forma obrigatória quanto na forma voluntária. Ponderou-se que, com a implantação do novo SIGAA  
26 da UFCA, os parâmetros do módulo de Avaliação Institucional são semelhantes aos da UFRN onde  
27 a avaliação institucional é obrigatória para docentes e discentes, de forma que o sistema já condici-  
28 ona a consolidação das notas – no caso de professor – e a solicitação de matrícula – no caso de es-  
29 tudante – ao preenchimento da avaliação. O prof. Vinicius Sacramento argumentou que não há co-  
30 mo fazer uma análise evolutiva de dados avaliativos numa perspectiva de participação voluntária,  
31 sobretudo por conta dos baixos níveis de participação. Pontuou-se a necessidade de realizar uma  
32 campanha para mobilização dos participantes na avaliação. Após ampla discussão entre os membros  
33 da CPA, o encaminhamento foi no sentido de votação para decisão pela obrigatoriedade ou volonta-  
34 riado em relação à autoavaliação de docentes e discentes, cujo resultado foi três (3) votos para a  
35 avaliação obrigatória (Iracema Pinho, Josevaldo Lopes e Francisco Raniere Moreira), um (1) voto  
36 para avaliação voluntária (Paulo Maciel) e uma (1) abstenção (Gabriel Munguba). Desse modo a  
37 comissão deliberou que a autoavaliação institucional de docentes e discentes da UFCA para o Ciclo  
38 2018/2020 passará a ser obrigatória, via SIGAA, sendo que os docentes participarão da Autoavalia-  
39 ção no momento de consolidação das notas do semestre, e os discentes responderão ao questionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA  
ATA Nº 03 – 20-04-2018

40 quando da solicitação da matrícula no SIGAA. **1.2 Exclusão dos pontos:** Plano de Trabalho da  
41 CPA/UFCA em 2018/2019, Campanha de Autoavaliação de Docentes e Discentes 2018.1 e Recre-  
42 denciamento Institucional da UFCA. **2. Homologação:** da ata da reunião ordinária do mês de março;  
43 **3. Informes:** A secretária da CPA, professora Iracema Pinho, informou que na unidade acadêmica  
44 em que está lotada, chegou um equipamento de videoconferência que viabilizará em algumas reuni-  
45 ões sua participação através do referido recurso audiovisual, tendo em vista a política de economia  
46 de gastos públicos. **4. Apreciação da minuta do Regimento Interno da CPA:** Foram feitas as cor-  
47 reções e inclusões textuais em variados artigos, tais como: Art. 5º: inclusão do inciso VII; Art. 6º:  
48 foi alterado o Parágrafo 1º; Art. 7º: inclusão do Parágrafo 2º e 3º; Art. 11º Modificação do texto do  
49 artigo. O presidente da CPA encaminhará a minuta do Regimento para a análise da procuradoria da  
50 UFCA, para posterior encaminhamento ao CONSUP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
51 reunião. Que para constar, eu Maria Iracema Pinho de Sousa, Representante Docente e Secretária da  
52 CPA, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi devidamente assinada por mim e pelos pre-  
53 sentes.

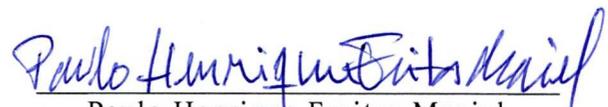
  
Ana Verônica Gonçalves Borges  
(Representante Docente)

  
Gabriel Munguba de França  
(Representante Discente)

  
Maria Iracema Pinho de Sousa  
(Representante Docente e Secretária CPA)

Francisco Raniere Moreira da Silva  
(Representante CIMAI e Presidente CPA)

Josevaldo Lopes dos Santos  
(Representante Técnico-Administrativo)

  
Paulo Henrique Freitas Maciel  
(Representante Técnico-Administrativo)